

PORTARIA N.º 155 24 de 26/04/2024.

**PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 70, inciso V da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, a partir de 01/05/2024, licença sem remuneração para tratamento de assuntos particulares, a servidora municipal **ALGEO ANTÔNIO SPINELLO**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no período de 01/05/2024 a 30/04/2025, devendo retornar as atividades no dia 01/06/2025 ou no primeiro dia útil seguinte.

Art.2.º - Para fazer as despesas decorrentes da presente portaria, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 26 de abril de 2024.

  
**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 26/04/24  
Ledi Bopszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20